



EDITAL NORMATIVO PARA SELEÇÃO DE MONITORES NO V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA, ENSINO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÕES EM SAÚDE - CONPEDIS

A Comissão Organizadora do III Congresso Nacional de Pesquisa, Ensino, Desenvolvimento e Inovações em Saúde — CONPEDIS, com o tema central “Saúde em transformação: pesquisa, ensino e inovação como pilares para o desenvolvimento humano e social”, torna público o edital N° 01/2026 que dispõe sobre as instruções e normas referentes à seleção de estudantes e profissionais para o cargo de MONITOR(A) voluntário do V CONPEDIS que será realizado entre o período de 08 a 10 de abril de 2026.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas 30 vagas;

1.2 A depender da demanda de inscrições e da necessidade do evento poderá ser selecionado quantitativo superior ao estabelecido no item 1.1.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se às vagas de monitores pessoas com:

2.1.1 Idade igual ou superior a 18 anos;

2.1.2 Estar vinculado a uma instituição de ensino superior, reconhecido pelo MEC;

2.1.3 Disponibilidade para constantes reuniões dos monitores externos que ocorrerá de forma remota em data, horário e plataforma que serão informados posteriormente e com antecedência; 2.1.4 Disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades de **MONITORIA** do **V CONPEDIS**.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

3.1 Pré-evento:

3.1.1 Participar das reuniões do evento, quando convocado;

3.1.2 Conhecimento dos documentos, como editais, referentes ao evento;

3.1.3 Divulgação on-line do evento nas redes sociais e WhatsApp (com reprodução de fotos e vídeos), sites, grupos, comunidades e blogs que tiver acesso;



- 3.1.4 Incentivar a inscrição de participantes;
- 3.1.5 Seguir as orientações e supervisão do Coordenador de Ensino;
- 3.1.6 Os monitores deverão **COMPROVAR** o compartilhamento das atividades (mídias nas redes sociais) enviando prints quando solicitado pelo Coordenador de Ensino;

3.2 Durante o evento:

- 3.2.1 Acolhimento dos palestrantes, colaboradores e participantes do Congresso;
- 3.2.2 Acompanhamento e auxílio na organização da logística do Congresso;
- 3.2.3 Ensalamamento e sinalização dos espaços para todas as atividades do Congresso;
- 3.2.4 Repasse de informações e resolução de problemas dos congressistas;
- 3.2.5 Acompanhamento das atividades nos diferentes espaços e assistência aos colaboradores;
- 3.2.6 Fiscalização das listas de presença e credenciamento;
- 3.2.7 Registro do evento (fotos, vídeos e prints);
- 3.2.8 Relatório de todo o evento e das atividades específicas que tiver inserido, conforme designação da Comissão de Ensino;
- 3.2.9 Atender às demandas do evento sob a orientação do Coordenador, nos horários e atividades determinados.
- 3.2.10 Realizar mediação dos Palestrantes e apresentação do Congresso nos dias de evento.

3.3 Pós-evento

- 3.3.1 Auxílio no processo de editoração dos anais do evento;
- 3.3.2 Apoio e suporte às intercorrências.
- 3.3.3 Realizar as postagens e compartilhamentos das fotos e vídeos feitos dos dias do evento; Curtindo, comentando e compartilhando as atividades que saírem pós-evento.
- 3.3.4 O não cumprimento, por parte do monitor, das determinações deliberadas pelo Coordenador de Ensino resultará na eliminação deste das suas funções, bem como a perda do direito ao certificado de monitor.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital.
- 4.2 As inscrições serão realizadas entre os dias **13/02/2026 a 28/02/2026** exclusivamente pela internet, por meio do **Formulário Eletrônico**: <https://forms.gle/hFPY6kgdX5eiVgP7A> preenchendo as informações e anexando a documentação em PDF.



4.2.1 Nome completo, e-mail, contato, escolaridade e instituição de ensino;

4.2.2 Descrição das principais experiências/vivências acadêmicas, se possui experiência como monitor em outros eventos, habilidades com recursos tecnológicos, motivos que o levaram a participar da seleção e seus principais objetivos e expectativas com o **V CONPEDIS**.

4.2.3 A inscrição só será confirmada se o candidato cumprir todas as exigências descritas neste edital.

4.3 Não haverá homologação para inscrições com preenchimento incompleto das informações solicitadas ou fora dos padrões deste edital. **ATENÇÃO!**

4.4 Caso a Coordenação de Ensino verifique a falsidade de alguma informação, em qualquer tempo, o candidato será imediatamente excluído da seleção.

4.5 Será assegurada, por parte da Comissão de Ensino do **V CONPEDIS** a **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO para todos os monitores externos**.

4.7 Os proponentes à monitoria que por ventura se inscrever no evento antes do resultado deste processo seletivo **não terão estorno do valor.**

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será feita em **ETAPA ÚNICA**: preenchimento do formulário de inscrição.

5.2 A lista dos monitores selecionados será divulgada no 01 de março de 2026 **por meio** das redes sociais do evento.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A realização da seleção de estudantes para ocupação do cargo de **MONITOR** está sob a responsabilidade da coordenação de Ensino do **V CONPEDIS**.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 Os candidatos selecionados serão contactados de forma oficial pela coordenação de Ensino até o dia **01 de março de 2026**, por meio de e-mail e/ou WhatsApp.

7.2 **Caso o candidato classificado não atenda nosso contato no prazo de 24 horas**, sua vaga será, automaticamente, disponibilizada ao próximo candidato classificado respeitando-se a lista de espera.



7.3 O início das atividades será a partir do dia **02 de março de 2026**.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Para o recebimento dos certificados o monitor deverá cumprir a carga horária total de trabalho designada no evento.

8.2 Os monitores receberão os seguintes certificados:

8.2.1 Organização/Monitoria **de até 160h**.

8.2.2 Participação no evento **(60h)**.

8.2.3 Apresentação de trabalhos (para aqueles com resumos aprovados).

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Lançamento do edital	13/02/2026
Período de inscrições	13/02/2026 a 28/02/2026
Resultado da seleção	01/03/2026
Convocação dos selecionados	01/03/2026
Início das atividades	02/03/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Informações adicionais e esclarecimentos acerca dos itens deste edital serão obtidos pela coordenação de Ensino do **V CONPEDIS** via e-mail: ensinoconpedis@gmail.com

10.2 Casos omissos neste edital serão decididos pela coordenação de Ensino.

10.3 A comissão Organizadora e de Ensino são incontestavelmente soberanas nas suas decisões, inexistindo a possibilidade de recursos ou manifestações de qualquer espécie neste processo.

10.4 O Evento ocorrerá nos dias **08, 09, 10 de abril** nesses dias, o monitor que não estiver disponível, **PERDERÁ** seu certificado de monitoria.

SILVIA MARIA MUNIZ DE BARROS



Coordenadora de Ensino

